

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.877, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Redução de Carga Horária de Diretora de
Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ofício de 08/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR Carga Horária da Diretora da Escola Municipal São Judas Tadeu, **Janete Aparecida Laitharth Silva Vial**, matriculada sob o nº 45-0, de 30 (trinta) para 28 (vinte e oito) horas semanais, designada pela portaria nº 4.530 de 12/02/2014.

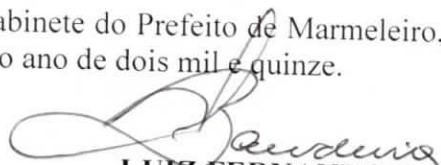
Parágrafo Único: Com a redução da Carga Horária haverá proporcional redução de vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.530, de 12 de fevereiro de 2014, no que couber.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro